



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



PORTARIA N°. 029/2025,
(republicada por incorreção)

em 27 de janeiro de 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O ASSESSOR DE SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência delegada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 28.01.2025, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto à FECAM/RN, especificamente para dirimir sobre convênios e outras tratativas que atendam os interesses do Poder Legislativo Municipal, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho
Assessor de Secretaria Geral